



**Estado De Sergipe**  
**Câmara Municipal De Vereadores De Siriri**

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

Em atendimento ao disposto na Resolução TCE nº 353, de 07 de dezembro de 2023, apresenta-se, em conjunto com o Balanço Geral do exercício de 2025, o presente Relatório de Gestão, instrumento que possibilita a avaliação da administração deste órgão, tanto pelos setores internos quanto pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

A análise dos demonstrativos que integram a presente Prestação de Contas permite uma visão abrangente da situação orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial da entidade ao final do exercício de 2025, evidenciando os resultados alcançados pela gestão no período.

Registra-se que todos os atos e fatos contábeis foram devidamente registrados em estrita observância à legislação vigente, especialmente à Lei Federal nº 4.320/1964 e à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assegurando a fidedignidade e a consistência das informações apresentadas.

Ressalta-se, ainda, que a presente Prestação de Contas contempla a integralidade dos demonstrativos e documentos exigidos pela Resolução TCE nº 353/2023, atendendo plenamente às disposições normativas aplicáveis.

### OBJETIVO DO RELATÓRIO

Apresentar as principais iniciativas de natureza administrativa, financeira e institucional desenvolvidas por este Poder Legislativo ao longo do exercício financeiro de 2025, em observância às normas legais que regem a Administração Pública, bem como em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal.



**Estado De Sergipe**  
**Câmara Municipal De Vereadores De Siriri**

## ESTRUTURA

Inscrita sob o CNPJ 02.449.142/001-66., órgão público do poder legislativo municipal

Presidente: Jussikarlos Silva Andrade

Vice- Presidente: Claudemi Santos Nunes

1º Secretário: Vanessa da Silva Barbosa

2º Secretário: Diogenes Manoel dos Santos

Quantidade total de vereadores: 9

O sistema de controle interno atua sob responsabilidade de João Vitor Santos Lima

## GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A proposta orçamentária aprovada por meio da Lei Orçamentária Anual nº 436, de 04 de novembro de 2024, fixou a despesa da Câmara Municipal de Siriri em R\$ 2.300.000,00. No período analisado, a despesa efetivamente realizada totalizou R\$ 2.045.402,55, evidenciando uma economia orçamentária no valor de R\$ 254.597,45.

Ao se confrontarem as despesas com as receitas orçamentárias, verifica-se um resultado aparentemente deficitário. Contudo, essa condição decorre da própria natureza da Câmara Municipal, que não possui receitas próprias, sendo suas despesas integralmente custeadas por meio de repasses duodecimais realizados pelo Poder Executivo.

## GESTÃO FINANCEIRA

As despesas realizadas até 31 de dezembro de 2025 totalizou R\$ 2.045.402,55. Desse montante, foram liquidadas e pagas despesas no valor de R\$ 2.011.032,55. Considerando as despesas empenhadas, verifica-se que, na ação 1002 (Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos), foi



**Estado De Sergipe**  
**Câmara Municipal De Vereadores De Siriri**

executado o valor de R\$ 22.408,00, enquanto na ação 2001 (Manutenção da Câmara Municipal) o montante alcançou R\$ 1.988.624,55.

Em decorrência da execução orçamentária, foi inscrito em restos a pagar não processados o valor de R\$ 34.370,00. Por sua vez, a disponibilidade financeira registrada na contabilidade em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 45.175,17, mostrando-se suficiente para a quitação dos restos a pagar inscritos no exercício.

Foi Recebido de duodécimo o montante de R\$ R\$ 2.056.207,72 (dois milhões cinquenta e seis mil duzentos e sete reais e setenta e dois centavos)

### **GESTÃO FISCAL**

A apuração do limite da despesa com pessoal, conforme demonstrado no Relatório de Gestão Fiscal (RGF), evidencia o comprometimento da gestão em observar os parâmetros estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Ao se comparar a despesa total com pessoal, no valor de R\$ 1.514.226,78, incluindo os encargos, com a Receita Corrente Líquida ajustada do município para fins de cálculo, que totalizou R\$ 52.154.041,89, verifica-se um percentual de 2,90%. Esse índice encontra-se significativamente abaixo do limite máximo de 6% estabelecido pela legislação vigente.

Registra-se, ainda, que a Certidão da Dívida Ativa foi emitida em 07 de agosto de 2025, com validade até 03 de fevereiro de 2026.

### **LIMITE DE SUBSIDIO**

O subsídio dos vereadores, fixado em R\$ 6.601,27 pela Lei nº 428/2024 para o período de 2025 a 2028, em conformidade com o art. 29 da Constituição Federal, totalizou, no exercício de 2025, o montante de R\$ 712.937,16. Ao se agregar esse valor às demais despesas com a folha de pagamento, excluídas as obrigações patronais, apurou-se o total de R\$ 2.056.207,72. Esse montante corresponde a 60,90% dos recursos recebidos a título de duodécimo no exercício, evidenciando o cumprimento do limite máximo de 70% estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000, bem como em consonância com a Resolução TCE/SE nº 325/2019.



**Estado De Sergipe**  
**Câmara Municipal De Vereadores De Siriri**

**LICITAÇÃO**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO			OBJETO	Nº CONTRATO	DATA DE ASSINATURA
INEXIGIBILIDADE	DISPENSA	PREGÃO			
01			Assessoria a serviços advocatícios	01/2025	02/01/2025
02			Assessoria e Consultoria em Contabilidade	02/2025	02/01/2025
03			Assessoria e Consultoria em Licitações	03/2025	02/01/2025
04			Inscrição para participação de curso	07/2025	18/03/2025
05			Incrição para participação em curso	09/2025	03/06/2025
06			Inscrição para participação em curso	11/2025	06/08/2025
07			Inscrição para participação em curso	15/2025	20/10/2025
08			Inscrição para participação em curso	16/2025	18/11/2025
	01		Gerenciamento de Software	04/2025	17/02/2025
	02		Gerenciamento do Sistema de transmissao ao vivo das sessoes ordinarias	05/2025	19/02/2025
	03		Aquisição de Equipamento		12/03/2025
	04		Locação de Software	06/2025	17/03/2025
	05		Serviços de Transmissao e Assistencia das sessoes	08/2025	01/04/2025
	06		Serviços de geração e envio dos eventos s-2240 no Esocial		19/05/2025
	07		Aquisição de Material		12/06/2025
	08		Aquisição e Instação de material para Manutenção do Prédio Legislativo		13/08/2025
	09		Aquisição de material	12/2025	09/09/2025
	10		Aquisição de equipamento de audio	13/2025	10/09/2025
	11		Aquisição e Instalação de Equipamento		26/09/2025
	12		Locação de Software	14/2025	23/09/2025
	13		Digitalização de documentos	17/2025	02/12/2025
	14		Serviços de elaboração de projeto		26/12/2025
			Locação de Software	10/2025	01/08/2025
		01	Aquisição de Mobiliario e Equipamento		23/12/2025



Estado De Sergipe  
Câmara Municipal De Vereadores De Siriri

ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Vereador	Indicações	Requerimentos	Moções	Projetos de Lei	Decretos
Jussikarlos Silva Andrade	11	00	01	01	00
Claudemi Santos Nunes	16	00	00	00	00
Vanessa da Silva Barbosa	12	00	00	02	01
Diogenes Manoel dos Santos	04	00	00	00	00
Sidnei Teles dos Santos	10	00	00	00	00
Maria Izaneuza de Moura Mendonça	13	03	01	10	00
Wilton Menezes de Oliveira	00	04	00	02	00
Anberson dos Santos	04	00	00	00	00
Tiago Santos de Oliveira	13	00	00	00	00
Total	83	07	02	15	01



**Estado De Sergipe**  
**Câmara Municipal De Vereadores De Siriri**

**CONCLUSÃO**

A Câmara Municipal de Siriri, em observância ao dever constitucional e legal de prestar contas, aplicável a toda pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre recursos, bens e valores públicos, apresenta o presente Relatório.

O documento contempla a análise do Balanço Anual referente ao exercício financeiro de 2025, bem como as informações oriundas dos registros contábeis e da execução orçamentária, encaminhadas por meio eletrônico, em conformidade com as normas vigentes.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Siriri/SE, 16 de abril de 2025.

**Jussikarlos Silva Andrade**  
**Presidente da Câmara Municipal de Siriri/SE**

**15 12 1938**